



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
VALOR: R\$-37.000,00 Trinta e Sete Mil Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA PERAS & ROSSI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
VALOR: R\$-9.173,00 Nove Mil, Cento e Setenta e Três Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
VALOR: R\$-12.000,00 Doze Mil Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
VALOR: R\$-8.164,00 Oito Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR
VALOR: R\$-7.740,00 Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

Pregão nº 10/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR
VALOR: R\$-5.498,00 Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais
Dotação:
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/09/2019 - ATÉ 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/09/2019

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019

O Município de Alvorada do Sul, Paraná, torna público que fará realizar licitação, através da modalidade de Concorrência Pública, "tipo melhor proposta", referente à alienação de terrenos, de propriedade do Município, destinado exclusivamente a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais, vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme quantidades e especificações descritas no Edital. Valor Mínimo do Lote: R\$ 196.478,85 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Entrega dos envelopes: até às 15h00min do dia 18/10/2019. Sessão de abertura dos envelopes: 15h00min do dia 18/10/2019. O edital completo e informações complementares estarão disponíveis na sala da divisão de Licitação e Compras, nos dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. esclarece que serão respeitadas as prerrogativas da lei complementar nº. 123/2006, lei complementar 147/2014 e lei municipal nº. 1481/2007. Alvorada do sul, 16 de setembro de 2019.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO 001/2019

EXTRATO DO SETIMO TERMO DEADITIVO DO CONTRATO 13/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 3/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: BRAGANTE & BRAGANTE LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 04.080.890/0001-40
PREGÃO:3/2018
CONTRATO: 13/2018
Dotações

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	21.003.15.452.0017.2039	511	3.3.90.30.01.01	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumento de meta do contrato 13/2018, celebrado entre as partes 26/02/2018, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 1.024.000,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Reais), para R\$ 1.513.673,73 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019

Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.
CONTRATADO: OZÍRIO VAGNO TEIXEIRA - ME.
CNPJ: 12.704.600/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO DE ARES CONDICIONADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
DATADO DE: 16/09/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 123/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo de ares condicionados das diversas secretarias do município e celebração de contrato com a Ozório Vagno Teixeira - ME, pelo preço total de R\$ 15.650,00 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Florestópolis, 16 de setembro de 2019.
Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

REGISTRO DE PREÇOS EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeitura Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica predial, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 41.352,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 18 de outubro de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemoio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 16 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a prestação de serviços de prestação de serviços de instalação de conjunto completo de luminárias na margem da rodovia PR-437 (Distrito de Ibiaci), conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 21 de outubro de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemoio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 16 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Decreto nº 4775/2019 de 11/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.712,80 (dez mil setecentos e doze reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.1.301. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
812 - 3.3.90.93.00.00 33329 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.712,80
Total Suplementação: 10.712,80

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
09.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
09.002.18.541.0013.2.309. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
258 - 4.4.90.52.00.00 01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.356,40
Total Redução: 5.356,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 11 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Decreto nº 4776/2019 de 11/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35,05 (trinta e cinco reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.1.301. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
813 - 3.3.90.93.00.00 33329 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35,05
Total Suplementação: 35,05
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 11 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Decreto nº 4777/2019 de 11/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46,44 (quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.1.301. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
811 - 3.3.90.93.00.00 31330 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 46,44
Total Suplementação: 46,44
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.3.2.1.00.11.01.03000000 Fonte: 31330 46,44
Total da Receita: 46,44
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 11 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Decreto nº 4780/2019 de 13/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.564,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.2.310. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
267 - 3.1.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 15.564,00
Total Suplementação: 15.564,00
Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.1.301. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
265 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.564,00
Total Redução: 15.564,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 13 de setembro de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2019

PUBLICAÇÃO Nº 03/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Exma. Prefeitura de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 01/2019, de 21 de agosto de 2019, publica e faz saber aos interessados que:
I - No Anexo I consta a homologação das inscrições - Ordem Alfabética por curso;
II - No Anexo II consta a homologação das inscrições para as vagas reservadas aos candidatos pertencentes à família de baixa renda;
III - Não houve inscrições de candidatos portadores de necessidades especiais;
IV - Não houve inscrições para os cursos: Ciências Econômicas, Ciências da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Turismo e Hotelaria, Técnico em Agropecuária, Técnico de Enfermagem e Técnico em Meio Ambiente.
V - No Anexo III consta as inscrições não homologadas.
VI - Os candidatos que tiveram a inscrição homologada estão convocados para realização da Prova Prática que será realizada no dia 21 de setembro de 2019, às 8h00min na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, munidos de documento original de identificação com foto, sem a qual não poderá realizar a prova.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 17 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO I						
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS						
ORDEN ALFABÉTICA POR CURSOS						
Nº	NOME	MÓDULO/ANO	DATA DE INSCRIÇÃO	RG Nº	CPF/Nº	CURSO ACADÊMICO
01	PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA	2º SÉRIE	10/11/2000	14.881.738-1	SSP/PR	132.010.888-02 ADMINISTRAÇÃO
02	VALDINEI DA SILVA JUNIOR	2º SÉRIE	20/11/2000	15.183.388-2	SSP/PR	132.010.888-02 ADMINISTRAÇÃO
03	EDUARDO RAMON DE OLIVEIRA	2º SÉRIE	27/04/1997	13.279.113-3	SSP/PR	699.898.448-01 AGRICULTURA
04	HERBERT WILLIAN TABIRA DE OLIVEIRA	2º SÉRIE	06/03/2000	13.897.688-3	SSP/PR	132.010.888-02 ADMINISTRAÇÃO
05	PEDRO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	2º SÉRIE	21/02/2000	14.392.305-0	SSP/PR	118.502.888-76 AGRICULTURA
06	GABRIELA RODRIGUES BICA	2º SÉRIE	08/11/1998	14.419.182-3	SSP/PR	132.010.888-02 ADMINISTRAÇÃO
07	LUIS FELIPE TEIXEIRA	2º SÉRIE	04/05/2001	14.329.698-1	SSP/PR	117.532.766-19 CIÊNCIAS CONTÁBEIS
08	AMANDA MAZET MARESTON	2º SÉRIE	20/11/2000	14.363.815-5	SSP/PR	119.037.516-20 DIREITO
09	ANA BEATRIZ SILVA	2º SÉRIE	03/08/2001	14.443.428-2	SSP/PR	121.474.118-42 DIREITO
10	ANA CAROLINY TRIANI	2º SÉRIE	31/07/2000	14.303.788-2	SSP/PR	119.509.936-37 DIREITO
11	GABRIEL PRADA DE SOUZA	2º SÉRIE	25/07/2001	14.419.182-3	SSP/PR	127.807.879-88 DIREITO
12	ISADORA BIANCHINI FERREIRA	2º SÉRIE	18/12/2001	14.509.208-8	SSP/PR	121.503.936-80 DIREITO
13	TAMIRIS ROS DE CARVALHO	2º SÉRIE	21/07/1998	14.548.074-8	SSP/PR	105.943.770-16 DIREITO
14	ANDRÉ LUIZ BERNI	2º SÉRIE	25/04/1973	15.189.423-3	SSP/PR	894.578.038-93 DIREITO
15	HELOISA DA SILVA DE ANDRÉ	MÓDULO III	18/05/2001	14.515.704-8	SSP/PR	120.037.079-13 EDUCAÇÃO FÍSICA
16	JESSICA POLDO BORSA	2º SÉRIE	08/09/2000	15.813.294-1	SSP/PR	120.573.876-16 ENFERMAGEM
17	ANA CAROLINA DOMINGUES CARVALHO	2º SÉRIE	13/04/2002	14.908.980-5	SSP/PR	119.037.516-20 DIREITO
18	OTAVIO RONZANI FERREIRA	2º SÉRIE	02/05/2001	13.470.548-5	SSP/PR	101.234.418-81 ENGENHARIA CIVIL
Nº	NOME	MÓDULO/ANO	DATA DE INSCRIÇÃO	RG Nº	CPF/Nº	CURSO ACADÊMICO
19	MARILINDA CAPELLI OLIVEIRA	2º SÉRIE	09/02/2002	14.886.315-5	SSP/PR	133.422.888-26 FARMÁCIA
20	KAROLAYNE RODRIGUES	2º SÉRIE	28/09/1998	14.881.738-1	SSP/PR	119.447.888-28 FARMÁCIA
21	APRILIANA LUIZ DE PAULA	2º SÉRIE	28/09/1980	8.111.183-9	SSP/PR	627.252.738-43 PEDAGOGIA
22	ANA PAULA BACINE	2º SÉRIE	12/09/1992	15.788.051-4	SSP/PR	688.812.888-21 PED